



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 9.2025-0011

LICITAÇÃO Nº: 9.2025-0011

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO LICITANTE: Fundo Municipal de Educação

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. , conforme especificações e quantitativos estabelecido s abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇAFRÃO				
	EMBALAGEM DE 100 A 200 GRAMAS.				
		150.00	QUILO	29,283	4.392,45
00002	CACAU EM PO 50 %				
	Composto 50% por cacau, com adição de açúcar, conservantes e aromatizante sintético idêntico ao natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses.				
	PACOTES DE 500G OU 1KG.				
		2,000.00	QUILO	46,383	92.766,00 AÇUCAR
	2KG				
00003					



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE 1 QUALIDADE, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MINIMO 98,3% DE SACAROSE E LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, UMIDADE, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, INSTRUÇÕES PARA USO, PESO LIQUIDO QUE DEVE SER DE 2KG.		
	7,000.00 QUILO	5,967	41.769,00
00004	ARROZ BRANCO, TIPO 1 5KG		
	10,000.00 QUILO	11,747	117.470,00



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



00005	BISCOITO DOCE TIPO MARIA		
	Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de massamento e cocção, fermentados ou não. 0% de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Peso líquido deve ser 400 gramas. Validade mínima de 06 meses.		
	200.00 PACOTE	11,067	2.213,40
00006	COCO RALADO 100 (CEM) GRAMAS		
	COCO RALADO SECO, SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PACIALMENTE DESENGORDURADO. 100 (CEM) GRAMAS.		
	500.00 QUILO	60,497	30.248,50
00007	COLORAU EM PÓ		
	Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)	
	meses a	
	partir da data de entrega.	
	200.00 QUILO	22,630 4.526,00
00008	EXTRATO DE TOMATE 1	
	Molho elaborado a partir de partes comestíveis de tomate,	
	adicionado de especiarias, sal e açúcar. Características	
	Técnicas: tomate, polpa de tomate, amido, óleo vegetal, cebola,	
	alho em pó, açúcar e sal. Não contém glúten. Deve apresentar cor,	
	sabor, odor característico, consistência pastosa. Devem estar de	
	acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país	
	(ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação	
	de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária:	
	Sachê de 340g. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado	
	com 8.160 kg com 24 unidades.	



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	2,000.00 QUILO	9,407	18.814,00
00009	FARINHA DE TAPIOCA		
	1 KG		
	1,500.00 QUILO	28,217	42.325,50
00010	FEIJAO CARIOCA 1		
	Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária: Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.		
	5,000.00 QUILO	8,163	40.815,00
00011	FLOCAO DE ARROZ 500G		
	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, PARA O PREPARO DE CUSCUZ, COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE UMIDADE E DE MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSIÇÃO, QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LISTA DE IGREDIENTES, PESO LIQUIDO QUE DEVE SER DE 500G		
	2,000.00 QUILO	5,913	11.826,00
00012	FLOCAO DE MILHO/500G		
	FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA O PREPARO DE CUSCUZ, COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE UMIDADE E DE MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PESO LIQUIDO DEVE SER DE 500G.		
	3,000.00 QUILO	4,570	13.710,00
00013	LEITE EM PÓ INTEGRAL.		
	O PACOTE DEVERA SER A PARTIR DE 400G. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
	10,000.00 QUILO	37,970	379.700,00
00014	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS		
	3,500.00 QUILO	7,970	27.895,00
00015	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE 500GR		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	3,500.00	QUILO	8,707	30.474,50
00016	MANTEIGA			
	Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem,			
	com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado			
	exclusivamente do leite			
	de vaca, por processos tecnologicamente			
	adequados. A matéria gorda da manteiga			
	(mínima de 80%) deverá			
	estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga			
	sem			
	sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório creme			
	pasteurizado obtido a			
	partir do leite de vaca. Ingredientes			
	opcionais: corante natural permitido pela			



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	Legislação. Cor branco		
	amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração.		
	Sabor		
	característico, suave sem odor e sabor estranho.		
	Consistência sólida, pastosa à		
	temperatura de 20°C, de textura		
	lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de		
	água		
	(umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes		
	plásticos		
	atóxicos contendo 500g do produto acondicionada em		
	caixa de papelão reforçado,		
	transportada e conservada em		
	temperatura não superior a 10°C. O produto deverá		
	estar de		
	acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3		
	meses na		
	data da entrega.		
	1,000.00 QUILO	58,997	58.997,00
00017	MILHO PARA CANJICA		
	500G		
	4,000.00 QUILO	6,660	26.640,00
00018	ÓLEO DE SOJA 900ML		
	Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1		
	4,500.00 UNIDADE	8,160	36.720,00
00019	SAL REFINADO		
	1,000.00 QUILO	1,723	1.723,00
00020	SARDINHA EM CONSERVA.		
	SARDINHA		
	2,500.00 UNIDADE	16,900	42.250,00
00021	VINAGRE DE ALCOOL		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	Vinagre de álcool, proveniente de fermentação acético de álcool, tendo na sua composição no mínimo de 4% de ácido acético, e no máximo 1,0% v/v de teor alcoólico, para evitar que as bactérias acéticas, na ausência de um substrato alcoólico, possam degradar o ácido acético, causando prejuízo para o vinagre. As porcentagens exigidas são de acordo com o que prevê as legislações específicas brasileiras. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) ml. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.
	1,000.00 LITRO 6,767 6.767,00
00022	ALHO 1
	NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS		
	ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES,		
	INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO,		
	CONTENDO ATÉ 10 KG.		
	1,000.00 QUILO	36,260	36.260,00
00023	BATATA INGLESA		
	Batata Inglesa de 1ª qualidade		
	1,600.00 QUILO	7,013	11.220,80
00024	BETERRABA IN NATURA 1		
	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO		
	UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO		
	ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE		
	ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS		
	PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E		
	TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA C/ ATÉ 20 KG.		
	1,600.00 QUILO	6,247	9.995,20
00025	CARNE BOVINA ACÉM DE 1º QUALIDADE (CUBOS OU ISCAS)		
	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor		
	característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de		
	aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de		
	cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico,		
	resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter		
	externamente os dados de identificação, procedência, informações		
	nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de		
	validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de		
	Inspeção Federal), Serviço de Inspeção Estadual ou SIM (Serviço		
	de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg. Embalagem		
	primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado,		
	resistente que garanta a integridade do produto até o momento do		
	consumo de até 1000g mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem		
	secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.		
	7,000.00 QUILO	36,373	254.611,00
00026	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO PALETA		
	7,000.00 QUILO	41,483	290.381,00
00027	CARNE MOÍDA DE 1 QUALIDADE, SEM OSSO E SEM NERVO		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	15,000.00 QUILO	30,097	451.455,00
00028	CEBOLA IN NATURA		
	2,000.00 QUILO	6,123	12.246,00
00029	CENOURA IN NATURA		
	1,600.00 QUILO	7,273	11.636,80
00030	CHUCHU IN NATURA 1		
	Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem primária: Caixas de papelão resistente pesando aproximadamente 20kg.		
	1,600.00 QUILO	6,053	9.684,80
00031	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	congelado, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais		
	3,500.00 QUILO	18,510	64.785,00
00032	FILÉ DE PEIXE, tilápia primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18ºC), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais		
	2,500.00 QUILO	64,130	160.325,00
00033	FRANGO INTEIRO		
	10,000.00 QUILO	17,810	178.100,00
00034	IOGURTE DE FRUTAS		
	10,000.00 LITRO	14,663	146.630,00
00035	MAÇA		
	MAÇA DE 1ª QUALIDADE		
	10,000.00 QUILO	13,060	130.600,00
00036	MELÃO 1		
	Melão fresco com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente, devendo estes ser transportados de forma adequada		
	8,000.00 QUILO	7,160	57.280,00
00037	OVOS DE GALINHA		
	Fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme, com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem		



ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br

00038

00039



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



sujidades ou fezes de aves, gema firme, redonda e central, clara |
transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação, |
proveniente de aves sadias e manipulado em granja em condições |
higiênico-sanitárias satisfatórias. Acondicionado em embalagem |
resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem |
a identificação do produto, marca do produtor, validade, data da |
embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente |
(SIF, SIE OU SIM). O produto deve ser acondicionado em bandejas |
com 12 unidades de aproximadamente 60g. O produto deverá ter a |
validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. |

10,000.00 UNIDADE	10,460	104.600,00
PÃO PARA HOT DOG		
150,000.00 UNIDADE	6,910	1.036.500,00
PEITO DE FRANGO 1		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	Peito de frango carne de frango sem osso tipo peito congelado, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldado, resistente, de até 3kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 15kg.		
	5,000.00 QUILO	27,283	136.415,00
00040	QUEIJO MUÇARELA FATIADO		
	QUEIJO MUÇARELA FATIADO. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser mantido em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.		
	300.00 QUILO	43,297	12.989,10
00041	REPOLHO BRANCO		
	Repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes com coloração uniforme, sem manchas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
	1,600.00 QUILO	5,947	9.515,20



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



00042	TANGERINA 1		
	Tangerina, morgote, mexerica, poncã fresca com frutos de 60 a 70% de maturação climatizada. Cor amarela alaranjada, com aspecto, cheiro e sabor característico, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.		
	10,000.00 QUILO	8,030	80.300,00
00043	TOMATE IN NATURA		
	1,600.00 QUILO	9,463	15.140,80
00044	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO		
	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO		
	5.00 UNIDADE	11,947	59,74
00045	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA 300G		
	ALIMENTO EM PO A BASE DE SOJA ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE EM LATA DE 300G. SABORES COMO NATURAL, MORANGO, CHOCOLATE.		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	10.00 QUILO	79,233	792,33
00046	ARROZ INTEGRAL EMBALAGEM DE 1KG		
	classe longo fino, tipo 1, beneficiado, com empacotamento sem		
	contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, apresentação		
	e sabor característico do produto. embalagem: pacote de 1 kg,		
	plástico transparente, atóxico, incolor, hermeticamente vedado e		
	resistente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data		
	de entrega.		
	10.00 QUILO	8,023	80,23
00047	BOLACHAA DE AGUA E SAL SEM LACTOSE		
	COM COMPOSIÇÃO DE FECULA DE BATATA, FARINHA DE ARROZ 0% DE		
	GORDURA TRANS. PACOTES DE 400G.		
	25.00 PACOTE	12,690	317,25
00048	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL		
	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro		
	e ácido		
	fólico, farinha de trigo integral, quinoa, farelo		
	de trigo,		
	gergelim, flocos de amaranto, açúcar,		
	linhaça, aveia, farinha de		
	centeio, sal, óleo vegetal,		
	fermento químico. Embalagem		
	Primária: Deve estar		
	intacta em pacotes de polietileno		
	transparente		
	atóxica (com dupla embalagem) com peso de		
	400g,		
	hermeticamente selado. Embalagem		
	Secundária: deve estar em caixa		
	de papelão. Prazo		
	de Validade: Mínimo de 6 meses		
	25.00 PACOTE	13,157	328,93



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



00049	BISCOITO ZERO LACTOSE TIPO ROSQUINHA
	Biscoito tipo rosquinha zero lactose, à base de farinha
	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal
	hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos
	químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro
	fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja,
	aromatizante e melhorador de farinha,
	metabissulfito de sódio
	íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o
	consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que
	possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o
	nome do produto e fabricante, data de fabricação e
	validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço
	de
	Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de 200g. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.		
	50.00 PACOTE	15,320	766,00
00050	FECULA DE MANDIOCA 1		
	A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem papel kraft branco/cores ou de polietileno de 200g a 500g.		
	2,500.00 QUILO	8,107	20.267,50
00051	LEITE EM PÓ DESNATADO 1		
	Leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. deverá ser inspecionado pelo sif ou sie. embalagem plastica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito.		
	15.00 QUILO	57,777	866,66
00052	LEITE EM PO INTEGRAL E SEM LACTOSE		
	PACOTE DE 200 GRAMAS.		
	8.00 QUILO	61,157	489,26
00053	LEITE DE SOJA EM PÓ		
	Leite em pó de soja, para diluição, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína		



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose
e
glúten. Acondicionado em embalagem de lata
aluminizada ou
embalagem de polietileno atóxico,
contendo até 1 (um) kg, com
identificação na
embalagem (rótulo) dos ingredientes,
valor
nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação
e
validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a
contar da data
de entrega.



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



	8.00 QUILO	61,417	491,34
00054	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLUTEM		
	Produto à base de arroz, livre de glúten, 0% de gordura trans, sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega.		
	12.00 QUILO	17,713	212,56
00055	PÃO SEM GLÚTEN UNID		
	- Podendo ser de uma ou misturas das seguintes farinhas: amido de arroz, milho, araruta, fécula de batata, polvilho ou fécula de mandioca, óleo vegetal, fermento biológico, podendo ter ovos, leite, açúcar e sal. Pacote de 400 (quatrocentos) gramas.		
	200.00 UNIDADE	39,733	7.946,60
00056	PAO DE FORMA/NTEGRAL		
	MASSA LEVE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGA INTEGRAL, FERMENTO, SAL, AÇUCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL E AGUA, COM CASCA, CORTADO EM FATIAS. PACOTE DE 400G.		
	200.00 UNIDADE	15,120	3.024,00
	VALOR TOTAL R\$		4.288.355,45



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



1.0. Os gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, conforme a categoria do produto. Todos os itens devem estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes e apresentar registro nos órgãos de fiscalização quando aplicável.

1.1. Os gêneros alimentícios deverão apresentar prazo de validade adequado a cada tipo de produto:

- Para produtos não perecíveis: validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega;
- Para produtos perecíveis: deverão ser entregues com data de validade apropriada ao consumo previsto, conforme cronograma de entrega estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- Em todos os casos, prevalecerá o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior que o mínimo estabelecido.

1.2. Os gêneros alimentícios devem ser acondicionados em embalagens adequadas às características de cada produto, que garantam a integridade do alimento durante o transporte e armazenamento, observando-se:

- Embalagens íntegras, limpas e de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos;
- Rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, composição nutricional, registro no órgão competente (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente;
- Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível;
- Embalagens em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações específicas para cada tipo de alimento.

1.3. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.



EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) serão fornecidos obedecendo às especificações de cada item, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado qualquer produto que estiver com características diferentes das especificadas, com embalagens danificadas, sinais de contaminação ou fora do prazo de validade.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato, de acordo com o calendário escolar e as necessidades da alimentação escolar do município.

3.3. Os prazos de entrega serão diferenciados de acordo com a natureza dos produtos:

- Para carnes em geral e produtos que necessitam de refrigeração: a entrega deverá ser IMEDIATA após o recebimento da Ordem de Compra, devido à falta de local apropriado para armazenamento desses itens;
- Para os demais itens (não perecíveis e outros): o prazo de entrega será de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.



EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos gêneros alimentícios, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte. Os veículos de transporte de alimentos perecíveis devem atender às condições higiênico-sanitárias apropriadas e possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, será verificada pela CONTRATANTE a conformidade dos produtos entregues com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo data de validade, condições de acondicionamento e características organolépticas, quando aplicável.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, nos seguintes prazos:

- Produtos perecíveis: substituição imediata (no mesmo dia);
- Demais produtos: em no máximo 3 (três) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.
- Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade do produto, quando da utilização desses



EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITORIA DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



alimentos no preparo da merenda escolar.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: menor preço POR ITEM;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar se solicitado pelo pregoeiro amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens, de que, trata a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2025 Atividade 1501.123610008.2.080 PNAE- Alimentação Escolar Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1501.123650008.2.097 PNAE- Alimentação Escolar Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1501.123610008.2.095 Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1501.123650008.2.099 Complementação Alimentação Escolar - Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1501.123610008.2.098 Complementação Alimentação Escolar - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) em perfeitas condições, nos prazos e locais indicados pela



EDER RABELO MARTINS
Diretor de Licitações e Contratos
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de cada produto. Os produtos deverão ser entregues respeitando as seguintes condições:

- Temperatura adequada para cada tipo de alimento;
- Embalagens íntegras e limpas;
- Rotulagem completa conforme legislação vigente;
- Transporte adequado às características de cada produto.

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), garantindo a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, os produtos com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações, nos seguintes prazos:

- Produtos perecíveis (carnes, laticínios, hortifruti e outros que necessitem refrigeração): substituição imediata (no mesmo dia da notificação);
- Demais produtos (não perecíveis): no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- A substituição deverá ocorrer mesmo que os produtos já tenham sido entregues e aceitos provisoriamente, caso se



EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



verifique posteriormente a existência de irregularidades que comprometam a qualidade, segurança ou adequação para o consumo.

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;



EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 4.288.355,45

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CNPJ: 84.139.633/0001-75



10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



EDER RABELO MARTINS
Diretor de Licitações e Contratos
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br



REFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CNPJ: 84.139.633/0001-75



ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 08 de julho de 2025

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 15/2025-GPM



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
P R E F E I T U R A
UM GOVERNO PARA TODOS!

EDER RABELO MARTINS

Diretor de Licitações e Contratos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br